Sigilo profissional: o que se pode contar a um advogado penal em Braga Na primeira reunião com um advogado penal, muitas pessoas hesitam. Contam apenas uma parte da história, omitem pormenores que consideram embaraçosos ou comprometedores, ou tentam apresentar a situação de forma mais favorável do que ela é. Este receio é humano, mas prejudica a defesa ou a posição da vítima. A resposta está numa regra que todos os advogados inscritos na Ordem dos Advogados têm de cumprir: o sigilo profissional. O sigilo profissional obriga o advogado a guardar segredo sobre todos os factos de que tome conhecimento no exercício da profissão, seja através do **Find more information** cliente, da outra parte ou de terceiros. Abrange conversas, documentos, mensagens e qualquer informação relacionada com o caso. Não se trata de uma cortesia ou de uma política interna do escritório, é um dever deontológico cuja violação tem consequências disciplinares sérias. E mantém-se mesmo depois de terminada a relação com o cliente. Na prática, isto significa que o cliente pode e deve contar tudo ao seu advogado, incluindo os factos que o prejudicam. Um advogado penal só *advogado penal* consegue preparar uma defesa sólida, ou uma acusação bem fundamentada no caso de uma vítima, se conhecer a situação completa. Surpresas em julgamento, provocadas por factos que o cliente escondeu, são muitas vezes mais prejudiciais do que os próprios factos. Saber de antemão permite antecipar, preparar respostas e escolher a estratégia mais adequada.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

O sigilo protege também a comunicação entre o arguido e o seu defensor no próprio processo. O arguido detido, por exemplo, tem direito a comunicar com o seu advogado em privado. E os documentos que o advogado guarda no âmbito do mandato beneficiam de proteção especial contra apreensões, nos termos e com os limites que a lei estabelece. São regras que existem para que o direito de defesa seja efetivo e não apenas formal. Há, contudo, uma distinção importante. O sigilo protege a informação que o cliente partilha, mas não autoriza o advogado a participar em atos ilícitos, nem a mentir ao tribunal. O papel do advogado é defender os interesses do cliente dentro da lei, e é precisamente porque conhece toda a verdade que consegue fazê-lo com rigor e sem expor o cliente a riscos desnecessários. Na QUOR Advogados, em Braga, o sigilo profissional é um dos compromissos assumidos com cada cliente, a par da linguagem clara e do acompanhamento pelo mesmo advogado. A gestão documental digital, sem papel, é feita com cuidado na proteção da informação, e as reuniões no escritório de Braga decorrem em ambiente reservado. Se precisa de falar sobre uma situação delicada, marque uma consulta inicial de 70€, presencial e reservada na Praça da República, ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.